



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Ata



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 13 DE
SETEMBRO DE 2023.

Às nove horas e quatro minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Mini-plenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência da Deputada Daniella do Vale, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, para deliberar sobre as matérias constantes em pauta. Havendo quórum regimental, “Sobre a proteção de Deus e em nome do povo Paraibano”, a Sra. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, que contou com as presenças dos deputados Silvia Benjamin, secretária, George Moraes, Tovar Correia Lima, Chico Mendes, André Gadelha, Sargento Neto e Eduardo Carneiro. Foi feito 1 minuto de silêncio em homenagem às vítimas da COVID-19. A secretária, deputada Sílvia Benjamin, realizou a leitura do edital de convocação e a leitura da Ata da 4ª Reunião ordinária. A Ata após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida, iniciou-se as deliberações. A – VETO N°s: 35/2023 – do Governador Do Estado - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 300/2023 de autoria do Poder Executivo Estadual, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências". A relatora deputada Silvia Benjamin proferiu parecer pela manutenção do veto. O deputado George Moraes discordou do parecer, proferindo seu voto para a derrubada do veto. A presidente, deputada Daniella do Vale, votou a favor da manutenção do



veto. O deputado Chico Mendes seguiu o parecer pela manutenção do veto. O deputado Tovar Correia Lima votou contra o relatório, a favor da derrubada do veto. O veto foi mantido por maioria. Logo após, não havendo mais deliberações, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Lavrando a presente Ata, a redatora Anny Elizabeth Maia Cavalcanti Furtado, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 13 de setembro de 2023.


Deputada Danielle do Vale
Presidente